

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 08/2021-CEDPI/2021/SEAS-CEDPI

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondônia - CEDPI/RO, para o exercício de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 937 de 31 de março de 2017 e, conforme o deliberado na Reunião Extraordinária, realizada dia 21 de dezembro de 2021, por meio de videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2022**, a serem realizadas mensalmente, nas primeiras terças-feiras de cada mês deliberado (exceto no mês de março*), às 8h30min, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2022 - CEDPI

MÊS	DIA
FEVEREIRO	01
MARÇO	08*
ABRIL	05
MAIO	03
JUNHO	07
JULHO	05
AGOSTO	02
SETEMBRO	06
OUTUBRO	04
NOVEMBRO	01
DEZEMBRO	06

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NEVES SOBRINHO

Presidente do CEDPI/RO



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ NEVES SOBRINHO, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/12/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023087694** e o código CRC **9874D5D8**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.053349/2021-99

SEI nº 0023087694